

IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTE-
LAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Câmara de Jaguaruna
Valfrido Dondolini Bez Fontana
CPF: 086.226.109-84 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 21.06.2021

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 19h00min, por
2 videoconferência na plataforma Google Meet em razão da pandemia ocasionada pelo vírus
3 SARS-Cov-2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/wod-reuk-
4 nmr?hs=122&authuser=0>, reuniram-se, em segunda sessão, em obediência ao artigo 15,
5 §3º, II do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros do Conselho de Administração
6 e membros associados efetivos indicados na lista de presença do Instituto Desenvolvimento
7 Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), associação privada, sem fins econômicos, inscrita
8 no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, **todos concordes com o**
9 **formato digital da reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral e**
10 **cientes de que, posteriormente, deverão comparecer à sede do IDEAS para**
11 **assinatura da lista de presença dos referidos atos**, para deliberarem sobre: (a)
12 Instauração, pelo Conselho de Administração, de processo administrativo para apuração
13 de falta grave praticada pelo Secretário e membro colaborador Leandro Marques, com a
14 designação de relator do processo, nos termos do artigo 23, XVII do Estatuto Social; (b) A
15 indicação, pelo Conselho de Administração, de Secretário Interino, a ser referendado pela
16 Assembleia Geral, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social do IDEAS; (c) Abertura, pelo
17 Conselho de Administração, da filial 18 do IDEAS, com endereço na Rua São Matheus,
18 S/N, Bela Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000 e alteração do artigo 1º do Estatuto Social
19 para incluí-la; (d) Alteração, pelo Conselho de Administração, do artigo 01º do Estatuto para
20 a retificação do número da sala da filial 03, em Florianópolis/SC; (e) Alteração, pelo
21 Conselho de Administração, do parágrafo único do artigo 34 do Estatuto Social, para prever,
22 na hipótese de extinção ou desqualificação do IDEAS, a destinação do patrimônio, dos
23 legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros
24 decorrentes de suas atividades, ao patrimônio – além do Estado – do Município ou do
25 Distrito Federal ou ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado,
26 Município ou Distrito Federal, que possua o mesmo objeto, na proporção dos recursos e
27 bens por aqueles alocados por meio do contrato de gestão; (f) Alteração, pelo Conselho de
28 Administração, do artigo 22 do Estatuto Social, no que tange à composição do Conselho de
29 Administração; (g) Alteração, pelo Conselho de Administração, do artigo 1º do Estatuto
30 Social, no que tange ao endereço da filial 14; (h) Fixação, pelo Conselho de Administração,
31 da remuneração do Diretor Executivo do Instituto; (i) Renúncia do conselheiro Josley da
32 Costa; (j) Eleição e deferimento do ingresso, pelo Conselho de Administração, de novo
33 conselheiro, sendo este uma pessoa de notória capacidade profissional e reconhecida
34 idoneidade moral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social; (k) Análise, pela Assembleia
35 Geral, da instauração de processo administrativo para apurar o cometimento de falta grave
36 pelo Secretário e membro colaborador Leandro Marques e a nomeação de relator para o
37 processo; (l) Análise, pela Assembleia Geral, da nomeação de Secretário Interino pelo
38 Conselho de Administração. A reunião do Conselho de Administração e Assembleia Geral

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3091 0306 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Paulo Rogério D'Ávila Franco
Secretário
Instituto de Desenvolvimento, Ensino
e Assistência à Saúde - IDEAS
Matr. de Caridade de Jaguaruna
SC - CEP 88.715-000
24.006.302/0004-88

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128110907210784156973>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128110907210784156973-1
Data: 09/07/2021 14:19:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71127-IQF5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



IDEAS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTE-
LAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido D'Amorim Bez Fontana
CPF: 096.228.109-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

39 foram conduzidas pelo advogado da Instituição, Ítalo Augusto Mosimann, que agradeceu a
40 presença de todos, e secretariada por Paulo Rogério Dávila Franca, Secretário Interino
41 designado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral.
42 Discutidos os assuntos supracitados, o Conselho de Administração votou, de forma
43 unânime por todos os Conselheiros presentes, APROVANDO: 1. A instauração de
44 processo administrativo para apurar o cometimento de falta grave pelo sr. Leandro
45 Marques, Secretário e membro colaborador do IDEAS, que poderá culminar em sua
46 exclusão da instituição, nos termos do artigo 23, XVII do Estatuto Social. Como relator do
47 processo, restou eleito o sr. João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de
48 Administração, que se aterá às previsões estatutárias do Instituto, especialmente aquelas
49 contidas no artigo 12, para assegurar ao sr. Leandro Marques o contraditório e a ampla
50 defesa. 2. Designar Secretário Interino o sr. Paulo Rogério Dávila Franca, no período em
51 que durar o processo de apuração de cometimento de falta grave pelo sr. Leandro Marques,
52 nos termos dos artigos 23, XVII e 38 do Estatuto Social, a ser referendado pela Assembleia
53 Geral. 3. A abertura da filial 18 do IDEAS, com endereço na Rua São Matheus, S/N, Bela
54 Vista, Palhoça/SC - CEP 88130-000 e alteração do artigo 1º do Estatuto Social para incluí-
55 la. 4. A alteração do artigo 01º do Estatuto para a retificação do número da sala da filial 03,
56 em Florianópolis/SC. 5. A alteração do artigo 34 do Estatuto Social, para prever, na hipótese
57 de extinção ou desqualificação do IDEAS, a destinação do patrimônio, dos legados ou das
58 doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de
59 suas atividades, ao patrimônio – além do Estado – do Município ou do Distrito Federal ou
60 ao de outra organização social qualificada, no âmbito do Estado, Município ou Distrito
61 Federal, que possua o mesmo objeto, na proporção dos recursos e bens por aqueles
62 alocados por meio do contrato de gestão. 6. A alteração do artigo 22 do Estatuto Social, no
63 que tange à composição do Conselho de Administração, que passará a conter a seguinte
64 redação: "O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da entidade e tem por
65 objetivo estabelecer diretrizes e políticas de administração da associação e de seu
66 crescimento econômico e financeiro, tendo a seguinte composição: I) De 20 a 40% (vinte a
67 quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público; II) De 20 a 30%
68 (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades sem fins
69 econômicos e legalmente constituídas; III) Até 10% (dez por cento) de membros eleitos
70 dentre os associados; IV) De 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos
71 demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade
72 profissional e reconhecida idoneidade moral; V) Até 10% (dez por cento) de membros que
73 atuem na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixada no território
74 do ente governamental delegante". 7. A alteração do artigo 1º do Estatuto Social, no que
75 tange ao endereço da filial 14, que passará a ser registrado como Rua Osório Costa S/N,
76 Manilha, Itaboraí - RJ - CEP 24.800.000. 8. Fixação da remuneração do Diretor Executivo
77 do IDEAS, em atenção à competência atribuída pelo artigo 23, XIX, do Estatuto Social, no
78 valor de R\$18.007,00 (dezoito mil e sete reais) mensais, montante que poderá ser
79 reajustado posteriormente. 9. O deferimento da renúncia do conselheiro Josley da Costa.
80 10. A eleição e o deferimento do ingresso do sr. Vilcionei Márcio Weirich como

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis - SC. CEP 88.070-000
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 - 3091 0306 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br
Presidente do Conselho Administrativo
JOÃO PAULO SALES SEGALLA
IDEAS

Paulo Rogério Dávila Franca
Secretário Interino
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
CPF: 096.228.109-34 | CEP 88.715-000
JAGUARUNA - SC | 48-3092/0004-88

Ítalo Augusto Mosimann
Advogado - OAB/SC 16.498

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128110907210784156973>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128110907210784156973-2
Data: 09/07/2021 14:19:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71128-03PN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



IDEAS

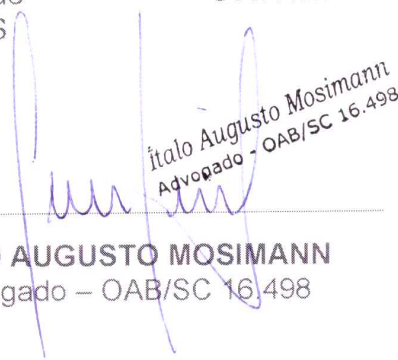
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVELS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.109-34 REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

81 Conselheiro do Conselho de Administração do IDEAS, como pessoa de notória capacidade
82 profissional e reconhecida idoneidade moral, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social.
83 Por sua vez, discutidos os assuntos supracitados, a Assembleia Geral votou, de forma
84 unânime pelos membros associados efetivos presentes, nos termos do artigo 14 do
85 Estatuto Social, APROVANDO: 1. Referendar a instauração do processo administrativo
86 para apuração de falta grave pelo sr. Leandro Marques, deflagrada pelo Conselho de
87 Administração e nomeação do sr. João Paulo Sales Segalla, Presidente do Conselho de
88 Administração, como relator do processo. 2. Referendar a designação do sr. Paulo Rogério
89 Dávila Franca como Secretário Interino no período em que durar o processo de apuração
90 de cometimento de falta grave pelo sr. Leandro Marques, nos termos do artigo 38 do
91 Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi redigida
92 por mim, Paulo Rogério Dávila Franca, e lida, aprovada e posteriormente assinada por
93 todos os presentes, que com ela concordam.

Jaguaruna/SC, 21 de junho de 2021.


JOÃO PAULO SALES SEGALLA
Presidente do Conselho de
Administração do IDEAS


PAULO ROGÉRIO DÁVILA FRANCA
Secretário Interino do IDEAS


ÍTALO AUGUSTO MOSIMANN
Advogado - OAB/SC 16.498

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Avenida Duque de Caxias, 700, Centro, Jaguaruna - SC, 88715-000 - (41) 3824-1134
- rertdrj@hotmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 001208 Data: 08/07/2021 Livro: 0010 Folha: 059
Registro: 001033 Data: 08/07/2021 Livro: A-005 Folha: 075
Registro Origem: 000816 Data: 19/01/2018 Livro: A-004 Folha: 158
Apresentante: I.D.E.A.S. Instituto de Desenvolvimento Ensino e
Emolumentos: Averbação: R\$ 90,58, Selo: R\$ 2,82, ISS: R\$ 3,83 - Total
R\$ 97,01 - Recibo nº: 37725
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GEI53878-4GPX
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou 14, Jaguaruna - 08 de julho de 2021

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Assessor Jurídico do Conselho Administrativo

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis - SC, CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 - 3091 0306 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128110907210784156973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128110907210784156973-3
Data: 09/07/2021 14:19:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71129-299D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
21.06.2021

NOME	ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
João Paulo Sales Segalla	Presidente do Conselho Administrativo	
Sandro Natalino Demetrio	Diretor Executivo	
Paulo Rogério D Avila	Conselheiro Administrativo e Secretário Interino	
Alexandre Carlos Buffon	Conselheiro Administrativo	
Jean Carlo de Souza dos Santos	Conselheiro Administrativo	
Pedro José Leva Junior	Conselheiro Administrativo	
Vilcionei Márcio Weirich	Conselheiro Administrativo	

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, OFÍCIO DE REGISTROS
CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Jaguaruna
Valfrido Dandolini Bez Fontana
CPF: 096.228.108-34 - REGISTRADOR
Av. Duque de Caxias, 700 - Sala - Centro - CEP 88715-000
JAGUARUNA - SC

Unidade de Gestão Centralizada (Endereço para Correspondências e Atendimento)
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3091 0306 | www.ideas.med.br | contato@ideas.med.br

Matriz (Hospital de Caridade de Jaguaruna)
Jaguaruna – SC – CEP 88.715-000
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128110907210784156973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128110907210784156973-4
Data: 09/07/2021 14:19:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71130-H9XC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 14:42:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128110907210784156973-1 a 128110907210784156973-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b53d551567e623d5221f1654c825dedfb39c2bca7e604084949836b14d9805426e
ec26dc2c2dd4deebfc38610ebe2ef318



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

